



1. Responsável Técnico

ANDRE VINICIUS GRANDO LORENZON

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2521561797

Registro: 198027-8-SC

Empresa Contratada: GEONORTE PROJETOS LTDA.

Registro: 047185-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Faxinal dos Guedes

Endereço: Av. Rio Grande do Sul

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Valor: R\$ 1.412,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62

Nº: 50

CEP: 89694-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Faxinal dos Guedes

Endereço: Rua São Paulo

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Data de Início: 01/03/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 30/08/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62

Nº: S/Nº

CEP: 89694-000

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Pavimentação Asfáltica

Restauração

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

277,30

Metro(s) Cúbico(s)

Projeto

Sinalização Horizontal

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

388,26

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sinalização Vertical

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

2,00

Unidade(s)

5. Observações

Trata-se do projeto de recapeamento asfáltico da rua São Paulo, localizada no município de Faxinal dos Guedes/SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 11/04/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 22/04/2024 | Registrada em: 11/04/2024

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000159768

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 11 de Abril de 2024

ANDRE VINICIUS GRANDO LORENZON

100.409.859-62

